



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

Solicito que sejam estudadas medidas para ampliar o funcionamento das creches municipais aos finais de semana e feriados.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que sejam estudadas medidas para **ampliar o funcionamento das creches municipais aos finais de semana e feriados**.

JUSTIFICATIVA

Nos termos regimentais vigentes, **indico a Vossa Excelência**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assistência Social**, que sejam estudadas medidas para **ampliar o funcionamento das creches municipais aos finais de semana e feriados**, em caráter especial, a fim de atender famílias que trabalham em atividades vinculadas ao turismo e ao comércio local.

Paraty é uma cidade cuja economia depende fortemente do turismo e dos serviços associados a ele. Muitas mães e responsáveis atuam em estabelecimentos que funcionam fora do horário comercial, especialmente em fins de semana e feriados, o que gera grandes dificuldades para conciliar o trabalho com o cuidado dos filhos pequenos.

A abertura das creches nesses períodos, ainda que em regime de escala ou revezamento, representaria uma importante política de apoio às famílias trabalhadoras, promovendo **igualdade de oportunidades, segurança para as crianças e tranquilidade para os pais** que precisam exercer suas atividades laborais.

Essa medida contribuiria significativamente para o fortalecimento da rede de proteção à infância e para o desenvolvimento social do município, reforçando o compromisso da administração pública com a **inclusão, a equidade e o bem-estar das famílias paratienses**.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Eric da Silva Porto

Eric Porto

Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003900370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Eric da Silva Porto** em **08/10/2025 15:40**

Checksum: **5C61706A646C7FFA5C8388DCA65BADB31CAD5ED77EFFAF29342AA3FA4CE3E372**